



RESOLUÇÃO Nº003/2013

APROVA o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais, Turnos Matutino e Noturno do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO, no uso de suas atribuições estatutárias, e;

CONSIDERANDO a Resolução CNE/CES Nº 1, de 16 de janeiro de 2009, que aprova as Diretrizes do Curso de Graduação em Artes Visuais e dá outras providências;

CONSIDERANDO a aprovação do Curso de Artes Plásticas, em reunião do Colegiado do Curso de Artes Plásticas, realizada em 27 de julho de 2001, no Conselho Departamental do Instituto de Ciências Humanas e Letras, em 6 de fevereiro de 2002;

CONSIDERANDO a Resolução CEG/CONSEPE Nº 016/2006 que Cria o Curso de Graduação em Artes Plásticas, licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras;

CONSIDERANDO a oferta de novos cursos contida na política de reestruturação das universidades brasileiras (REUNI);

CONSIDERANDO a Resolução CEG/CONSEPE Nº 050/2009 que estende para o turno noturno, o Curso de Graduação em Artes Plásticas, licenciatura, vinculado ao Instituto de Ciências Humanas e Letras;

CONSIDERANDO a Resolução CEG/CONSEPE Nº 030/2012 que altera a nomenclatura do Curso de Licenciatura em Artes Plásticas para Licenciatura em **Artes Visuais**;

CONSIDERANDO a proposta de Projeto Pedagógico dos Cursos de Graduação em Artes Visuais, licenciatura, turnos matutino e noturno, encaminhado ao Departamento de Apoio ao Ensino – PROEG, por meio do Ofício Nº 12 – Coordenação de Artes Visuais, de 05 de outubro de 2012;

CONSIDERANDO a Informação Nº 47-DAE/PROEG, de 25 de outubro de 2012, que encaminha o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais, licenciatura, turnos matutino e noturno à Câmara de Ensino de Graduação;



CONSIDERANDO finalmente a decisão da Câmara de Ensino de Graduação em reunião nesta data;

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Projeto Pedagógico do Curso de Artes Visuais, licenciatura, turnos matutino e noturno, do Instituto de Ciências Humanas e Letras.

PLENÁRIO ABRAHAM MOISÉS COHÉN DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAZONAS, em Manaus, 11 de janeiro de 2013.

Rosana Cristina Pereira Parente
Presidente